



REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO GUIA

O COLÉGIO GUIA realizará o Concurso de Bolsas, A **PROVINHA**, para alunos que cursarão em 2021 as séries do Maternal ao 2º ano do Ensino Fundamental, sendo:

1. Das inscrições.

- 1.1. A inscrição é gratuita e deve ser feita através do endereço eletrônico **www.colegioguia.com.br** ou do **telefone (79) 3215-1717** até às 12h do dia 14/12/2020.
- 1.2. A responsabilidade e veracidade dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição são do responsável legal do participante e qualquer irregularidade, mesmo que constatada após a realização do concurso e atribuição da bolsa de estudos, pode acarretar anulação dos benefícios concedidos pela escola.
- 1.3. Este evento se destina apenas a estudantes de outras escolas, não sendo válida a participação de estudantes matriculados em 2020 no Colégio Guia.

2. Do funcionamento e das especificidades das provas.

- 2.1. Este evento é composto por uma prova presencial, mediante agendamento prévio, não podendo ser reagendada. *(A secretaria do Colégio Guia, entrará em contato informando data, horário e local da prova);*
- 2.2. No dia agendado para prova:
 - 2.2.1. O aluno deve chegar ao local da prova, com pelo menos, 10 minutos de antecedência e, em caso de qualquer problema, entrar em contato com a escola.
 - 2.2.2. A prova estará impressa e deve ser respondida somente pela criança. Contudo, deve estar acompanhado de um responsável durante toda a prova para garantir maior segurança e conforto emocional.
 - 2.2.3. Para fazer a prova, o participante deverá ter em mãos um estojo com lápis, borracha, lápis de cor, lapiseira. O responsável deverá trazer o número de inscrição recebido no ato do cadastro.
- 2.3. Tempo máximo para realização das provas:



- 2.3.1. **1 hora (uma hora)** para estudantes que cursarão do Maternal ao 3º estágio da Educação Infantil em 2021;
- 2.3.2. **2 horas (duas horas)** para estudantes que cursarão o 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental, em 2021.
- 2.3.3. Participantes que iniciarem a prova com atraso não terão tempo extra para sua realização.
- 2.3.4. Ao término do tempo estipulado, o (a) professor (a) recolherá a provinha.
- 2.4. Cabe à escola determinar o horário de início e fim da prova.
 - 2.4.1. O participante deverá realizar por completo no tempo máximo conforme item 2.4, não sendo possível interromper sua execução para concluí-la posteriormente.
 - 2.4.2. O participante poderá sair e voltar para a prova, dentro do horário estipulado.

3. Da composição das provas:

As provas serão compostas por três etapas:

- 3.1. **A PRIMEIRA ETAPA refere-se ao Vídeo** do aluno dizendo o porquê de querer estudar no Colégio Guia. A análise do vídeo respeitará os seguintes critérios:
 - 1- Originalidade
 - 2- Convencimento
 - 3- Criatividade
 - 4- Oralidade
 - 5- Nitidez de imagemO vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail da escola **colegioguiase@gmail.com** ou para o telefone **(79) 99173-3599** até o dia 14/12/2020 às 12h.
- 3.2. **A SEGUNDA ETAPA é a Prova Presencial** com questões embasadas nas habilidades e competência da BNCC, compatível a cada série;
- 3.3. **A TERCEIRA ETAPA é uma Entrevista com a família.** Que será realizado no mesmo dia e horário agendado para Prova Presencial.

Parágrafo único: A formação da nota final será composta pelo somatório de todas as 3 etapas.

4. Dos resultados e classificação final:

- 4.1. A classificação será definida pelo total de acertos na prova de cada participante nas sucessivas fases;

Rua Monte Castelo, 315 – Bairro 18 do Forte – Cep:49072-490
Tel. (79) 32151717
E-mail: colegioguiase@gmail.com



- 4.2. Caso uma ou mais questões da prova sejam canceladas pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.
- 4.3. O resultado da prova e os respectivos descontos concedidos, serão disponibilizados a partir do dia 18/12/2020 para o responsável legal e serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição ou na secretaria da escola.

5. Da concessão de descontos:

- 5.1. O percentual de desconto concedido nas mensalidades escolares será definido de acordo com a **classificação final** de cada participante em cada uma das séries, sendo esse desconto de até 50 %.

| | |
|----------|------|
| 1º lugar | 50%. |
| 2º lugar | 40% |
| 3º lugar | 35% |
| 4º lugar | 30% |
| 5º lugar | 25% |

Parágrafo único: Serão disponibilizados 5 bolsas por série.

6. **Itens não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção da Escola.**